



PORTARIA Nº 034, de 12 de fevereiro de 2016

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora **JOSEFA ALVES DO REGO CORDEIRO**, matrícula nº 599, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo;

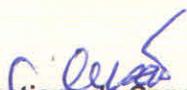
RESOLVE:

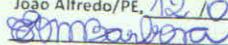
Art. 1º - Conceder-lhe 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 1º/02/2016 a 1º/06/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 12 de fevereiro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 12/02/16

Servidor Responsável